



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 132 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência com:

- Realização de estudos técnicos, pelo departamento responsável para viabilidade de substituição de faixa elevada para a travessia de pedestres na Avenida Argolo, nas proximidades do número 245, localizada no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA.

Demanda encaminhada a esta vereadora realizada por moradores e lojistas que residem e trabalham nos arredores do local citado. Já existe faixa de travessia, necessitando ser substituída por faixa elevada de travessia de pedestres, devido a alta velocidade de alguns veículos, também, tratando-se de área central, com grande fluxo de pedestres. Verifica esta necessidade para regular e amenizar a velocidade, tornando assim o local mais seguro. Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 23 de abril 2021


Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora

CMBS 23/04/2021 17:29 Alim 132/2021